



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2528 – 05 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

OFÍCIO Nº 273/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Jacarezinho, 23 de novembro de 2022.

Ao Sr.

Marcelo José Bernardeli Palhares

PREFEITO MUNICIPAL

Jacarezinho – PR

ASSUNTO: Alunos vencedores do Concurso “Campanha Jacarezinho + Limpa - Reciclagem de 2022”.

Senhor Prefeito: Solicitamos a Vossa Excelência, a confecção e publicação de portaria contendo os nomes dos alunos vencedores do Concurso da Campanha de Reciclagem de 2022, publicado no Diário Oficial Municipal em 06 de julho de 2022.

A Comissão Julgadora do Concurso se reuniu dia 22 de novembro de 2022, às 8h30min na Secretaria de Educação, e selecionou os trabalhos vencedores seguindo os critérios de avaliação previstos no edital.

Para o resultado final obtivemos 7 modalidades, conforme previsto no edital, segue a relação:

Modalidade 1/ Infantil 4: Emanuela dos Santos Gouveia (EMEI Prof. Áurea Benck);

Modalidade 2/ Infantil 5: Enzo Gabriel Modesto Nascimento Borali (EMEF Prof. Johann Probst);

Modalidade 3/ 1º ano do EF: Melissa dos Santos Mateus (EMEF Prof. Vera Cecília);

Modalidade 4/ 2º ano do EF: Heloisa de Oliveira Machado Alcântara (EMEF Prof. Vera Cecília);

Modalidade 5/ 3º ano do EF: Luana Keyla de Lima (EMEF Prof. Renato Azzolini);

Modalidade 6/ 4º ano do EF: Kemilly Vitória Ciriaco Marques (EMEF Prof. Arlindo Bessa);

Modalidade 7/ 5º ano do EF: Michele Sophia de Souza (EMEF Dr. João de Aguiar).

Neste ensejo, estamos ao inteiro dispor para melhores esclarecimentos, caso haja necessidade.

Carlos Alberto Lopes

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 112/2022

Processo 112/2022

INEXIGIBILIDADE 49/2022

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de treinamento e capacitação.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Artigo 25, inciso II, combinado com o Artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93, e com Pareceres Técnico e Jurídico a favor da empresa CCGP - CENTRO DE TREINAMENTO E CAPACITACAO LTDA, inscrita no CNPJ de número 36.282.191/0001-79, versando sobre contratação de empresa especializada no objeto supracitado para 2 (dois) Vereadores, conforme o processo indicado, com o custo total no valor de R\$ 1.994,00 (mil novecentos e noventa e quatro reais), uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 23 de novembro de 2022.

Dorival De Souza - Val

Presidente em Exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 113/2022

Processo 113/2022

INEXIGIBILIDADE 50/2022

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de treinamento e capacitação.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Artigo 25, inciso II, combinado com o Artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93, e com Pareceres Técnico e Jurídico a favor da empresa M.BLATT GRANDO CONSULTORIA E TREINAMENTOS EIRELI -INTERATIVA, inscrita no CNPJ de número 26.343.359/0001-55, versando sobre contratação de empresa especializada no objeto supracitado para 4 (quatro) Vereadores, conforme o processo indicado, com o custo total no valor de R\$ 5.520,00 (cinco mil quinhentos e vinte reais), uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 23 de novembro de 2022.

Dorival De Souza - Val

Presidente em Exercício



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2528 – 05 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 8944/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.084 de 22 de dezembro de 2021, Artigo 6º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 880.000,00 (oitocentos e oitenta mil reais), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0820	Departamento de Esportes	
DOTAÇÃO		0820.1236100302.050	
3.1.90.11.00	283	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 101 – Fundeb 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF – Exercícios Anteriores.	600.000,00
3.1.90.13.00	284	Contribuições Patronais – Fonte: 101 – Fundeb 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF – Exercícios Anteriores.	180.000,00
DOTAÇÃO		0820.1236500302.052	
3.1.90.11.00	291	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 101 – Fundeb 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF – Exercícios Anteriores.	50.000,00
3.1.90.13.00	292	Contribuições Patronais – Fonte: 101 – Fundeb 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF – Exercícios Anteriores.	50.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			880.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º., Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:
Excesso de Arrecadação na seguinte Natureza de Receita.

1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00 - 229	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	880.000,00
TOTAL		880.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 24 de novembro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2528 - 05 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 8945/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e a Lei Municipal nº. 4.084 de 22 de dezembro de 2021, Artigo 4º, § Único,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 17.390,00 (Dezessete mil trezentos e noventa reais), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
UNIDADE	0610	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		0610.0412300072.021	
3.1.90.13.00	93	Contribuições Patronais – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente.	1.390,00
ORGÃO	1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	1030	Fundo Municipal Direito da Criança e do Adolescente	
DOTAÇÃO		1030.0824300236.006	
3.1.90.13.00	550	Contribuições Patronais – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente.	1.000,00
ORGÃO	1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	1110	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1110.0412200242.109	
3.1.90.11.00	556	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente..	15.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			17.390,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total das seguintes dotações orçamentárias, constante do orçamento vigente:

REDUÇÕES			
ORGÃO	0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
UNIDADE	0610	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		0610.0412300072.021	
3.1.90.16.00	94	Outras Despesas Variáveis - Pessoal – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente.	1.390,00
ORGÃO	1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	1030	Fundo Municipal Direito da Criança e do Adolescente	
DOTAÇÃO		1030.0824300236.006	
3.1.90.16.00	551	Outras Despesas Variáveis - Pessoal – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente.	1.000,00
ORGÃO	1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	1110	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1110.0412200242.109	
3.1.90.13.00	557	Contribuições Patronais – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	10.000,00
3.1.90.16.00	558	Outras Despesas Variáveis - Pessoal – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente.	5.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES			17.390,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 22 de novembro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2528 - 05 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 8946/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e a Lei Municipal nº. 4.084 de 22 de dezembro de 2021, Artigo 4º, § Único,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 62.000,00 (Sessenta e dois mil reais), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1012200132.065	
3.1.90.11.00	348	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 -15%) - Exercício Corrente.	5.000,00
DOTAÇÃO		0910.1030100142.069	
3.1.90.13.00	368	Contribuições Patronais - Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 -15%) - Exercício Corrente.	5.000,00
3.1.90.16.00	369	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 -15%) - Exercício Corrente.	12.000,00
DOTAÇÃO		0910.1030400172.086	
3.1.90.11.00	438	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 -15%) - Exercício Corrente.	25.000,00
3.1.90.13.00	443	Contribuições Patronais -Fonte: 510 – Taxas – Exercício Poder de Polícia - Exercício Corrente.	15.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			62.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total das seguintes dotações orçamentárias, constante do orçamento vigente:

REDUÇÕES			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1012200132.065	
3.1.90.13.00	349	Contribuições Patronais - Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 -15%) - Exercício Corrente.	5.000,00
DOTAÇÃO		0910.1030100142.069	
3.1.90.11.00	367	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 -15%) - Exercício Corrente.	17.000,00
DOTAÇÃO		0910.1030400172.086	
3.1.90.11.00	440	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 -15%) - Exercício Corrente.	12.000,00
3.1.90.16.00	444	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Fonte: 510 – Taxas – Exercício Poder de Polícia - Exercício Corrente.	25.000,00
3.1.90.16.00	446	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Fonte: 510 – Taxas – Exercício Poder de Polícia - Exercício Corrente.	3.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES			62.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 24 de novembro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2528 – 05 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 8947/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e Lei Municipal nº. 4.084 de 22 de dezembro de 2021, Artigo 6º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0810	Gabinete da Secretaria	
DOTAÇÃO		0810.1212200092.037	
3.1.90.11.00	182	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - Fonte: 103 – 5% sobre Transferências Constitucionais – FUNDEB - Exercício Corrente.	30.000,00
3.1.90.13.00	185	Contribuições Patronais - Fonte: 101 – Fonte: 103 – 5% sobre Transferências Constitucionais – FUNDEB - Exercício Corrente.	10.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			40.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:
Excesso de Arrecadação na seguinte na Natureza da Receita:

1.3.2.1.01.0.1.02.02.05 - 122	F.I.R.F. – MDE 5% Sobre Transferências Constitucionais	40.000,00
TOTAL		40.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 24 de novembro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal